



**Município de Santiago do Cacém**  
*Câmara Municipal*

**DECLARAÇÃO**

N.º de Registo 28690

Data 02/11/2021

Processo 27/2021/3

**Álvaro dos Santos Beijinha**, Presidente da Câmara Municipal de Santiago do Cacém, declaro para os devidos efeitos o seguinte:

1. Considerando que em 23/09/2021 foi deliberado pela Câmara Municipal de Santiago do Cacém a proposta de elaboração do **Plano Pormenor Intermunicipal da Comunidade de Adultos Ativos Essência Lousal e Faleiros (PPICAAELF)** e Contratualização para Planeamento;
2. Considerando que ambos os municípios têm de desencadear os respetivos formalismos legais e submeter os documentos da proposta de elaboração do PPI no Sistema de Submissão Automática dos Instrumentos de Gestão Territorial (SSAIGT), para que os “dois” processos fiquem registados, mas **só um poderá ser Município Coordenador** para prosseguir com a correspondente tramitação na **Plataforma Colaborativa de Gestão Territorial (PCGT)**;
3. Considerando que a **área de intervenção do PPICAAELF** e projeto a desenvolver incide **maioritariamente sobre o município de Grândola**, propõe-se, que seja esta **autarquia a entidade coordenadora** para efeitos da tramitação na **PCGT**.

O Presidente da Câmara Municipal

**ALVARO DOS  
SANTOS BEIJINHA**

Digitally signed by ALVARO  
DOS SANTOS BEIJINHA  
Date: 2021.11.02 17:25:13  
+00:00

- Álvaro dos Santos Beijinha -

Documento assinado digitalmente. Validade equivalente à assinatura autografa.  
Qualquer cópia deste documento apenas é válida com aposição de selo branco em uso na instituição.